

LEI MUNICIPAL Nº 245

de 03 novembro de 2005.

Amplia o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliados os números de cargos e funções existentes para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, em 02 (duas) vagas, passando a constar no quadro dos cargos de provimento efetivo previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001, da seguinte forma:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
Operador de Máquinas	07	05

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda